# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 530 | Página 1 de 30 | Terça-feira, 04 de fevereiro de 2020 - Departamento de Comunicação


## PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 011, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a partir desta data, BRUNO BAVIERA DE CARVALHO, portador do RG nº 49.596.274-0 SSP/SP, do cargo efetivo de AGENTE ESPECIALIZADO EDUCAÇÃO I - MONITORACAO, para o qual foi nomeado em 26 de julho de 2017, (conforme Portaria n° 274/2017).

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 07 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

**PORTARIA Nº 012, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a partir desta data, EDMILSON FERNANDES DA COSTA, portador do RG nº 5.574.838 SSP/SP, do cargo efetivo de AGENTE APOIO OPERACIONAL I - TRABALHOS BRACAIS, para o qual foi nomeado em 01 de outubro de 1983, (conforme Portaria n° 111/1983).

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 07 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

**PORTARIA Nº 013, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a partir desta data, DANIEL CARNEO FERRI, portador do RG nº 47.393.402-4 SSP/SP, do cargo efetivo de AGENTE APOIO ADMINISTRATIVO FISCAL II – ESCRITURAÇÃO INTERMEDIÁRIA, para o qual foi nomeado em 03 de janeiro de 2012, (conforme Portaria n° 006/2012).

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 10 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500




**PORTARIA Nº 014, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 103, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 63/2015.

RESOLVE

Artigo 1º. AFASTAR A PEDIDO, a servidora pública municipal, ELESSANDRA CRISTINA CARVALHO, portadora do RG nº 43.060.949-8 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – INSTRUÇÃO E TECNICA DESPORTIVA, desde 07 de fevereiro de 2012, no período de 10 de janeiro de 2020 à 10 de janeiro de 2022, totalizando 02 (dois) anos, com prejuízo integral de seus vencimentos e direitos inerentes e sem qualquer ônus para o Poder Público Municipal.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 10 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

**PORTARIA Nº 015, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, LIVIA CRISTINA PEREIRA, portadora do RG nº 47.332.480-5 SSP/SP, para o cargo de CONTADOR I, sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R$ 2.076,61 (Dois mil e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), ressaltando que esta ficou classificado em 02º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 02/2019 homologado em 30 de setembro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 14 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

**PORTARIA Nº 16, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

*"Nomeia servidores para comporem o Órgão Colegiado da Controladoria Municipal de Altinópolis/SP".*

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de se dar efetividade à Lei Municipal nº 1.938/2016.

RESOLVE

Artigo 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para comporem o Órgão Colegiado da Controladoria Municipal de Altinópolis:

LÍVIA CRISTINA PEREIRA, portadora do RG nº 47.332.480-5 e do CPF nº 378.005.438-89;

GABRIELA GARCIA MEDEIROS POLLO PEREIRA, portadora do RG nº 47.104.181-6 e do CPF nº 406.131.618-40;

MIRIÃ ROSA DA SILVA PIRES, portadora do RG nº 34.178.770-X e do CPF nº 220.159.058-39.

Artigo 2º. O Órgão Colegiado terá como finalidade

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500


auxiliar os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Controlador Interno no âmbito da Controladoria Municipal, nos termos na Lei Municipal nº 1.938/2016.

Artigo 3º. Os trabalhos levados a efeito pelo Órgão Colegiado não serão remunerados, porém, serão considerados como serviços relevantes prestador ao Município de Altinópolis.

Artigo 4º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 231, de 05 de junho de 2017.

Publique-se, Registre-se e Afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 14 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na

Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

**PORTARIA Nº 017, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DESIGNAR, a partir desta data, a servidora pública municipal LIVIA CRISTINA PEREIRA, portadora do RG nº 47.332.480-5 SSP/SP, titular do cargo efetivo de CONTADOR I, para a função gratificada de ASSESSOR DE COMPRAS, da Secretária Municipal de Administração, Finanças e Gestão de Transportes, nos termos da Lei Complementar nº 58/2015.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 14 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

**PORTARIA Nº 018, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, CAMILA STELA VICARI, portadora do RG nº 44.760.374-7 SSP/SP, para o cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R$ 1.069,26 (Um mil e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos), ressaltando que esta ficou classificado em 01º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 02/2019 homologado em 30 de setembro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 14 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

**PORTARIA Nº 019, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DESIGNAR, a partir desta data, a servidora pública municipal PAULA TINCANI DE OLIVEIRA,

portadora do RG nº 30.542.001-X SSP/SP, titular do cargo efetivo de ENFERMEIRO I, para a função gratificada de Chefe de Seção de Unidade Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 58/2015.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 14 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

**PORTARIA Nº 020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, FILIPE BEZERRA GOMES, portador do RG nº 40.721.531-1 SSP/SP, para o cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R$ 1.069,26 (Um mil e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos), ressaltando que esta ficou classificado em 02º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 02/2019 homologado em 30 de setembro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

**PORTARIA Nº 021, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, JOSIANE PRISCILA PIAMONTE JOSE, portadora do RG nº 43.061.442-1 SSP/SP, para o cargo de AGENTE APOIO OPERACIONAL I - TRABALHOS BRAÇAIS, sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R$ 1.039,00 (Um mil e trinta e nove reais), ressaltando que este ficou classificada em 07º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 002/2019 homologado em 30 de setembro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

**PORTARIA Nº 022, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.**

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, JESHER MINELLI ALVES, portador do RG nº 41.615.171-1 SSP/SP, para o cargo de AGENTE APOIO OPERACIONAL

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500




I - TRABALHOS BRAÇAIS, sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R$ 1.039,00 (Um mil e trinta e nove reais), ressaltando que este ficou classificado em 04º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 002/2019 homologado em 30 de setembro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 21 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

**PORTARIA Nº 023, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, MARISA APARECIDA RIBEIRO MENDES, portadora do RG nº 23.718.810-7 SSP/SP, para o cargo de AGENTE APOIO OPERACIONAL I - TRABALHOS BRAÇAIS, sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R$ 1.039,00 (Um mil e trinta e nove reais), ressaltando que este ficou classificada em 06º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 002/2019 homologado em 30 de setembro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 22 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

**PORTARIA Nº 024, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, BRUNO AUGUSTO DE SOUZA FIM, portador do RG nº 40.617.726-0 SSP/SP, para o cargo de AGENTE APOIO OPERACIONAL I - TRABALHOS BRAÇAIS, sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R$ 1.039,00 (Um mil e trinta e nove reais), ressaltando que este ficou classificado em 10º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 002/2019 homologado em 30 de setembro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 22 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

**PORTARIA Nº 025, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

*"Dispõe sobre a cessação de vínculo empregatício de servidor, em virtude de concessão de aposentadoria".*

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria

Por Idade, de acordo com a Portaria nº. 25/2019, emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL:

RESOLVE

Artigo 1º. CESSAR, a partir do dia 23 de janeiro de 2020, todo e qualquer vínculo com a servidora pública municipal, SRA. APARECIDA DONIZETI JOSE, portadora do RG nº 19.356.570 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de AGENTE APOIO OPERACIONAL I - TRABALHOS BRACAIS, para o qual foi nomeada em 02 de agosto de 2006, conforme portaria nº 233/2006, em virtude da concessão de sua aposentadoria.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 23 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

**PORTARIA Nº 026, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.**

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a partir desta data, RONALDO CAETANO DA SILVA, portador do RG nº 33.206.314-8 SSP/SP, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE ENSINO FUNDAMENTAL, da Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer, para o qual foi nomeado em 13 de junho de 2019, conforme Portaria n° 148/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 24 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

**PORTARIA Nº 028, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO o pedido de término do seu afastamento, com prejuízo integral de seus vencimentos e direitos inerentes e sem qualquer ônus para o Poder Público Municipal.

RESOLVE

Artigo 1º. CESSAR, a partir desta data, o afastamento sem remuneração da servidora pública municipal, RENATA DE SOUZA FIM, portadora do RG nº 32.092.353-8 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de AGENTE APOIO ADMINISTRATIVO FISCAL II – ESCRITURAÇÃO INTERMEDIÁRIA.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500




**PORTARIA Nº 029, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a partir desta data, RENATA DE SOUZA FIM, portadora do RG nº 32.092.353-8 SSP/SP, do cargo efetivo de AGENTE APOIO ADMINISTRATIVO FISCAL II – ESCRITURAÇÃO INTERMEDIÁRIA, para o qual foi nomeada em 05 de outubro de 2005, (conforme Portaria n° 171/2005).

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

**PORTARIA Nº 030, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data a SRA. RENATA DE SOUZA FIM, portadora do RG nº 32.092.353-8 SSP/SP, para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I – ENSINO INFANTIL, sob o regime estatutário, com remuneração mensal fixada em R$ 15,81 (quinze reais e oitenta e um centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, ressaltando que esta ficou classificada em 10º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 001/2019 homologado em 11 de abril de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

**PORTARIA Nº 031, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, a SRA. EDILENE CRISTINA DA SILVA FRAGUAS, portadora do RG nº 20.102.431-7 SSP/SP, para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL, sob o regime estatutário, com remuneração mensal fixada em R$15,81 (quinze reais e oitenta e um centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, ressaltando que esta ficou classificada em 08º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 001/2019 homologado em 11 de abril de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500




**PORTARIA Nº 032, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, a SRA. GABRIELA MARQUES AMARAL, portadora do RG nº 47.777.489-1 SSP/SP, para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL, sob o regime estatutário, com remuneração mensal fixada em R$15,81 (quinze reais e oitenta e um centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, ressaltando que esta ficou classificada em 11º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 001/2019 homologado em 11 de abril de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

**PORTARIA Nº 033, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a partir desta data, DAIANE ANTONIO DA SILVEIRA, portadora do RG nº 40.668.492-3 SSP/SP, do cargo efetivo de AGENTE ESPECIALIZADO EDUCACAO I - MONITOR CRECHE, para o qual foi nomeada em 03 de setembro de 2018, (conforme Portaria n° 223/2018).

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

**PORTARIA Nº 034, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 103, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 63/2015.

RESOLVE

Artigo 1º. AFASTAR A PEDIDO, a servidora pública municipal, ROSANGELA CRISTINA SILVA BARBOSA, portadora do RG nº 42.0146.383-X SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ESPECIALIZADO EDUCACAO I - MONITOR CRECHE, desde 10 de março de 2009, no período de 27 de janeiro de 2020 à 27 de janeiro de 2022, totalizando 02 (dois) anos, com prejuízo integral de seus vencimentos e direitos inerentes e sem qualquer ônus para o Poder Público Municipal.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

**PORTARIA Nº 035, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 103, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 63/2015.

RESOLVE

Artigo 1º. AFASTAR A PEDIDO, a servidora pública municipal, JUSLEY CRISTIANE LANCA, portadora do RG nº 40.325.711-6 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de PEB I - ENSINO INFANTIL, desde 25 de setembro de 2013, no período de 27 de janeiro de 2020 à 27 de janeiro de 2022, totalizando 02 (dois) anos, com prejuízo integral de seus vencimentos e direitos inerentes e sem qualquer ônus para o Poder Público Municipal.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

**PORTARIA Nº 036, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DESIGNAR, a partir desta data, RAFAELA MORAIS DE LIMA, portadora do RG nº 46.300.303-2 SSP/SP, titular do cargo efetivo de PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL, para a função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR, da Secretaria de Educação, Esportes e Lazer, nos termos da Lei Complementar nº 58/2015.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário..

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

**PORTARIA Nº 037, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DESIGNAR, a partir desta data, ELIANA MARIA DE PAULA, portadora do RG nº 28.719.480-2 SSP/SP, titular do cargo efetivo de PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL, para a função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR, da Secretaria de Educação, Esportes e Lazer, nos termos da Lei Complementar nº 58/2015.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário..

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500




**PORTARIA Nº 038, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, SABRINA BUENO MENDONÇA, portadora do RG nº 43.060.818-4 SSP/SP, para o cargo de AGENTE APOIO OPERACIONAL I - TRABALHOS BRAÇAIS, sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R$ 1.039,00 (Um mil e trinta e nove reais), ressaltando que este ficou classificada em 09º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 002/2019 homologado em 30 de setembro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

**PORTARIA Nº 039, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, ISABELA CRISTINA DE CASTRO HERCULANO, portadora do RG nº 45.070.908-5 SSP/SP, para o cargo de AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – INSPEÇÃO I (MONITOR DE CRECHE), sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, ressaltando que esta ficou classificada em 69º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 001/2017 homologado em 12 de junho de 2017 e prorrogado até 12 de junho de 2021.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

**PORTARIA Nº 040, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, BRUNO AUGUSTO RIBEIRO, portador do RG nº 45.076.002-9 SSP/SP, para o cargo de AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – INSPEÇÃO I (MONITOR DE CRECHE), sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, ressaltando que este ficou classificado em 72º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 001/2017 homologado em 12 de junho de 2017 e prorrogado até 12 de junho de 2021.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 530 | Página 11 de 30 | Terça-feira, 04 de fevereiro de 2020 - Departamento de Comunicação


**Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - IMPRAL**

**Atos Oficiais** | **Atas**

IMPRAL **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.**

Rua Dom Pedro II 468 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000.

### EXTRATO DO CONTRATO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

Processo de Dispensa de Licitação n. º 002/2.020 - Contrato nº 002/2.020

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

Contratada: S.R. Digitalizações e Serviços Eireli Ltda. ME – CNPJ n. º 02.988.479/0001-41

Fundamento: Art. 24, II da Lei nº 8666/93.

Objeto: na prestação de serviços, visando a realização de concurso público para o preenchimento de 01 (uma) vaga de Contador do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL

Vigência: por 150 (cento e cinquenta) dias a partir da data da assinatura do contrato de prestação de serviço, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com a concordância das partes e mediante interesse público

Valor global: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Altinópolis, 03 de fevereiro de 2.020.

*FREDERICO RESENDE MANGO - Superintendente*

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 530 | Página 12 de 30 | Terça-feira, 04 de fevereiro de 2020 - Departamento de Comunicação


**IMPRAL** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.
Rua Dom Pedro II 468 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000.

**PORTARIA Nº 03 de 03 de Fevereiro de 2020.**

**"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Especial ao Sr. Luiz Antonio Pereira".**

O Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II – Art. 33 da Lei Municipal nº 1.307 de 14 de Janeiro de 2003.
**RESOLVE: Conceder o Beneficio: APOSENTADORIA ESPECIAL, NO VALOR DE R$ 1.845,52 (PROVENTOS CALCULADOS EM 26/09/2014).**

| PROC. Nº | DATA DA DISTRIBUIÇÃO | TRANSITO EM JULGADO |
|---|---|---|
| 0000808-88.2014.8.26.0042 | 11/04/2014 | 02/11/2015 |

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):
NOME DO(A) SEGURADO(A)
**LUIZ ANTONIO PEREIRA**

| DOC.IDENTIDADE | CPF | PIS/PASEP | DATA NASCIMENTO |
|---|---|---|---|
| 9.089.783 | 031.419.298-07 | 1072352353-0 | 28/05/1956 |

| ÓRGÃO DE ORIGEM | CGC |
|---|---|
| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS | 45.298.569/0001-13 |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 02 de novembro de 2015, tendo em vista a ocorrência do trânsito em julgado do acórdão de fls. 230-236, dos autos do processo judicial de Ação de Concessão de Aposentadoria Especial com pedido de Tutela Antecipada de nº 0000808-88.2014.8.26.0042, tramitado junto á Única Vara Cível da Comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, com respectiva CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO subscrita em 19 de novembro de 2015 às folhas 238, certificando o trânsito em julgado do acórdão em 02 de novembro de 2015.

Ficam revogadas as disposições em contrario

Publique-se, registre-se e afixe-se

**Altinópolis, 03 de Fevereiro de 2020.**

**Frederico Resende Mango**
**Superintendente**

**Frederico Resende Mango**
**Superintendente IMPRAL**
**Matricula: 2132**
**CPF 108.997.088-97**

**Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Altinópolis.**

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 530 | Página 13 de 30 | Terça-feira, 04 de fevereiro de 2020 - Departamento de Comunicação


**PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS**

**Atos Legislativos**

**Pauta das Sessões**

**PAUTA DA SESSÃO**
**Sessão Legislativa Ordinária – 04/02/2020 –18h30min**

EXPEDIENTE

MATÉRIAS PARA LEITURA

Correspondência Recebida Nº 2097/2020 - Caixa Econômica Federal - Crédito de Recursos Financeiros - Orçamento Geral da União - R$ 497.500,00 - implantação de sinalização turística nos municípios do COMAM

Correspondência Recebida Nº 2092/2020 - Caixa Econômica Federal - Crédito de Recursos Financeiros - Orçamento Geral da União - R$ 89.142,85 - recapeamento asfáltico no município de Altinópolis

Correspondência Recebida Nº 2094/2020 - Associação dos Estudantes Universitários de Altinópolis - Resposta ao Requerimento protocolado na AEUA dia 12/10/2019 - Plano de Trabalho

Correspondência Recebida Nº 2098/2020 - Prefeitura Municipal de Altinópolis - Ofício encaminhando reinvindicações de LUIZ CARLOS DA SILVA, MARCO AURÉLIO ANHEZINI, JOSÉ FRAGA PEREIRA DA SILVA E JOSÉ CRISTINO DA SILVA, protocoladas no Poder Executivo, solicitando determinação para o pagamento de décimo terceiro salário e férias durante o período em que exerceram a vereança.

MATÉRIAS PARA LEITURA E DELIBERAÇÃO

Indicação Nº 1/2020 - SEBASTIÃO ALVES PAULINO - Criação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Indicação Nº 2/2020 - SEBASTIÃO ALVES PAULINO - Implantação do Projeto Saúde Risco Zero no município em parceria com a Organização Bombeiros Unidos Sem Fronteiras.

Indicação Nº 3/2020 - BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO - Encaminha Projeto de Lei ao Poder Executivo que diz respeito a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica.

Indicação Nº 4/2020 - LUIZ CARLOS DA SILVA - Seja realizada aquisição de equipamentos para a viatura do Samu.

Indicação Nº 5/2020 - RICARDO GOMES - Isenção de cobrança de tarifa de água do Lar São Vicente de Paulo.

Moção Nº 1/2020 - BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO - Moção de Apoio a Proposta de Emenda à Constituição do Estado de São Paulo, PEC n° 14, de 2019, de autoria do Deputado Estadual Campos Machado e outros.

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Complementar Nº 1/2020 de 23 de janeiro de 2020 - Dispõe sobre a criação de 01 (uma) vaga para o cargo de Cuidador Institucional, criado pela Lei Complementar 146, de junho de 2019."

Projeto de Lei Nº 1/2020 de 20 de janeiro de 2020 - "Concede reajuste aos valores do benefício Vale Alimentação aos servidores do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - IMPRAL."

Projeto de Lei Nº 2/2020 de 23 de janeiro de 2020 - "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$677.780,00, na dotação que especifica."

Projeto de Lei Nº 3/2020 de 23 de janeiro de 2020 - "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$321.770,22, na dotação que especifica."

Projeto de Lei Nº 4/2020 de 23 de janeiro de 2020 - "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$719.335,43, na dotação que especifica."

Projeto de Resolução Nº 1/2020 de 27 de janeiro de 2020 - Revoga os §§ 1º e 2º, do artigo 6º, da Resolução 001, de 21 de Novembro de 2019, passando a prever e regulamentar os Auxílios: Bolsa-Estágio e Vale-Transporte nos exatos termos da presente Resolução, mantidas, integralmente, as demais disposições normativas da Resolução 001, de 21 de Novembro de 2019

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS.

Altinópolis/SP, 31 de janeiro de 2020.

Elaine Cristina Barbosa

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500




Presidente

Publicada, registrada e afixada no Mural de Publicações, no site oficial do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Altinópolis.

_____

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo

## Atos

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

*"Dispõe sobre os pontos facultativos da Câmara Municipal de Altinópolis para o exercício de 2020".*

ELAINE CRISTINA BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

DECRETA:

Art. 1° - No exercício de 2020, além dos feriados declarados pela legislação pertinente, o expediente das Câmara Municipal, observará, nos dias especificados, as disposições deste decreto.

Art. 2° - Ficam declarados PONTOS FACULTATIVOS na Câmara Municipal de Altinópolis nos dias realizados:

I – 24 de fevereiro (segunda-feira) – antecedendo os festejos da terça-feira de Carnaval;

II – 25 de fevereiro (terça-feira) – Carnaval;

III – 26 de fevereiro (quarta-feira) – Cinzas – expediente a partir das 13h00;

IV – 20 de abril (segunda-feira) – antecedendo o feriado de Tiradentes;

V – 12 de junho (sexta-feira) – após o feriado de Corpus Christi;

VI – 10 de julho (sexta-feira) – após o feriado estadual da Revolução Constitucionalista;

VII – 14 de setembro (segunda-feira) – antecedendo o feriado do Dia de Nossa Senhora da Piedade;

VIII – 24 de dezembro (quinta-feira) – antecedendo o Dia de Natal;

IX – 31 de dezembro (quinta-feira) – antecedendo o Dia da Confraternização Universal.

Art. 3°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Altinópolis-SP, 2 de janeiro de 2020.

ELAINE CRISTINA BARBOSA

Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.020.

Contas Prefeitura Municipal de Altinópolis/SP – exercício 2017- TC – 6279.989.16.

ELAINE CRISTINA BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no Artigo 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altinópolis,

PUBLICA, para conhecimento geral, e especialmente dos Senhores Vereadores que, encontram-se na Secretaria desta Casa Legislativa, à disposição para análise e consulta, os autos de Processo TC – 6279.989.16, oriundos do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas da Prefeitura Municipal de Altinópolis, exercício 2.017, encaminhados para a Câmara Municipal de Altinópolis em data de 18/12/2019 (protocolo 393). Outrossim, PUBLICA que referidas contas municipais ficarão disponíveis, durante todo o exercício, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade, nos termos do artigo 49, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Por oportuno, após a devida publicação, deverá ser atendido o disposto no Artigo 220, § 1º, do Regimento

Interno da Câmara Municipal, observando-se o limite legal para apreciação pelo Plenário do parecer emitido pelo Tribunal de Contas deste Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Altinópolis-SP, 03 de fevereiro de 2.020.

ELAINE CRISTINA BARBOSA

Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Ricardo Gomes Vice: Henrique Carlos da Silveira Membro: Marco Aurélio Anhezini

DEMAIS VEREADORES:

Antônio Sérgio de Carvalho

Benedito José Ribeiro Neto

José Donizete Fioravante

Luiz Carlos da Silva (Carlão)

Luiz Carlos da Silva (Luiz Polícia)

Renato Theodoro

Sebastião Alves Paulino

## Outros Atos

**1º Termo de Aditamento Contatual**
**Contrato nº 02/2019**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 03/2019**
**Dispensa de Licitação**

Contratada: SINO – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Fundamento: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA ESPECIALIZADOS EM SISTEMA LEGISLATIVO, SITE, OUVIDORIA E E-MAILS – Prorrogação de prazo – ajuste do preço ao IGP-M.

Vigência: 01/02/2020 a 31/01/2021

Valor mensal: R$ 1.234,16.

Valor total: R$ 14.809,92.

Dotação Orçamentária: 01.122.7005.2053.0000 - Natureza: 3.3.90.40.

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 530 | Página 16 de 30 | Terça-feira, 04 de fevereiro de 2020 - Departamento de Comunicação


**Câmara Municipal de Altinópolis/SP**

Rua Cel. Honório Palma, 435 - CEP 14.350-000 - Fone (16) 3665-7500 - www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

# *RELATÓRIO DO*

# *CONTROLE INTERNO*

Câmara Municipal de
Altinopolis -SP

Recebido em 31/01/2020

Protocolo nº 0030

*2º Semestre de 2019*

| | |
|---|---|
| Presidente do Exercício | Luiz Carlos da Silva |
| Responsáveis – Controle Interno | Aline Faria de Oliveira<br>Maryelle Santos Barbieri |

Diretor Geral Administrativo
BERTO CESAR ALVES LEITE

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 530 | Página 17 de 30 | Terça-feira, 04 de fevereiro de 2020 - Departamento de Comunicação



**Câmara Municipal de Altinópolis/SP**

Rua Cel. Honório Palma, 435 - CEP 14.350-000 - Fone (16) 3665-7500 - www.camaradealtinopolis.sp.gov.br


## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – 2º SEMESTRE 2019

### INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, arts. 63 a 66 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, Resolução do Legislativo nº 001/2013, Ato da Mesa Diretora nº 012/2017, e Ato da Mesa Diretora nº 015/2018, os membros do Controle Interno da Câmara Municipal de Altinópolis apresentam o relatório sobre as atividades desempenhadas no 2º semestre de 2019.

**Em linhas gerais, a responsabilidade do controle interno é verificar:**

1. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;
4. Observância das normas estabelecidas pela LC 101/2000; Lei 8.666/93, bem como a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara;
5. Detalhamento da composição das despesas pagas;
6. Outras informações.

Assim, o Controle Interno atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações a todos os setores da Câmara Municipal de Altinópolis. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas nas respectivas gestões administrativas:

I. Orçamentária;
II. De Pessoal;
III. De Compras;
IV. Patrimônio;
V. Contratos;
VI. Contabilidade e Tesouraria;
VII. Diversos.




Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

**Câmara Municipal de Altinópolis/SP**

Rua Cel. Honório Palma, 435 - CEP 14.350-000 - Fone (16) 3665-7500 - www.camaradealtinopolis.sp.gov.br


## I – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

**1- Receitas Extras - Orçamentárias**

| MÊS | VALOR ARRECADADO |
|---|---|
| Janeiro | R$ 0,00 |
| Fevereiro | R$ 17.936,00 |
| Março | R$ 19.117,27 |
| Abril | R$ 17.366,31 |
| Maio | R$ 23.271,42 |
| Junho | R$ 22.316,68 |
| Julho | R$ 22.868,24 |
| Agosto | R$ 23.590,87 |
| Setembro | R$ 17.483,04 |
| Outubro | R$ 16.949,04 |
| Novembro | R$ 16.450,79 |
| Dezembro | R$ 39.088,50 |
| **TOTAL** | **R$ 236.438,16** |

- Nota-se que os valores acima, são de receitas extras – orçamentárias relativas a consignações durante o 2º semestre do exercício de 2019, uma vez que, todos os valores devidamente descontados dos servidores, vereadores e terceiros foram repassados aos devidos destinatários.

- Quanto a estes valores de consignações, cabe ressaltar que a Câmara repassou a Prefeitura Municipal o valor de R$ 1.495,40, a título de Rentabilidade de Aplicações, tendo em vista que, as sobras dos recursos do duodécimo ficaram aplicadas em conta investimento durante o exercício de 2019, rendendo assim juros, os quais foram devidamente devolvidos aos cofres públicos do Município na data de 20/12/2019.

3

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 530 | Página 19 de 30 | Terça-feira, 04 de fevereiro de 2020 - Departamento de Comunicação




**2 - Transferências Financeiras (Duodécimos)**

| DATA | ENTIDADE PAGADORA | ENTIDADE RECEBEDORA | CONCEDIDA | DEVOLUÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 10/01/2019 | Prefeitura | Câmara | R$ 30.000,00 | R$ 0,00 |
| 18/01/2019 | Prefeitura | Câmara | R$ 100.000,00 | R$ 0,00 |
| 20/02/2019 | Prefeitura | Câmara | R$ 130.000,00 | R$ 0,00 |
| 20/03/2019 | Prefeitura | Câmara | R$ 130.000,00 | R$ 0,00 |
| 18/04/2019 | Prefeitura | Câmara | R$ 130.000,00 | R$ 0,00 |
| 20/05/2019 | Prefeitura | Câmara | R$ 130.000,00 | R$ 0,00 |
| 19/06/2019 | Prefeitura | Câmara | R$ 130.000,00 | R$ 0,00 |
| 19/07/2019 | Prefeitura | Câmara | R$ 130.000,00 | R$ 0,00 |
| 20/08/2019 | Prefeitura | Câmara | R$ 130.000,00 | R$ 0,00 |
| 20/09/2019 | Prefeitura | Câmara | R$ 130.000,00 | R$ 0,00 |
| 18/10/2019 | Prefeitura | Câmara | R$ 130.000,00 | R$ 0,00 |
| 19/11/2019 | Prefeitura | Câmara | R$ 130.000,00 | R$ 0,00 |
| 27/11/2019 | Câmara | Prefeitura | R$ 0,00 | R$ 170.000,00 |
| 20/12/2019 | Prefeitura | Câmara | R$ 130.000,00 | R$ 0,00 |
| 27/12/2019 | Câmara | Prefeitura | R$ 0,00 | R$ 109.099,32 |
| | | | **R$ 1.560.000,00** | **R$ 279.099,32** |

- O repasse financeiro para Câmara Municipal obedeceu a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A.

**3 - Despesas Realizadas**

| MÊS | EMPENHADA | LIQUIDADA | PAGA |
|---|---|---|---|
| Janeiro | R$ 172.876,16 | R$ 91.527,54 | R$ 91.112,86 |
| Fevereiro | R$ 115.955,16 | R$ 111.251,89 | R$ 111.096,44 |
| Março | R$ 120.297,44 | R$ 106.721,04 | R$ 106.486,70 |
| Abril | R$ 94.315,90 | R$ 103.011,22 | R$ 103.126,79 |
| Maio | R$ 95.469,03 | R$ 105.703,04 | R$ 105.425,38 |
| Junho | R$ 96.175,05 | R$ 104.974,20 | R$ 105.236,17 |
| Julho | R$ 96.485,48 | R$ 105.505,11 | R$ 105.717,69 |
| Agosto | R$ 95.152,23 | R$ 100.396,20 | R$ 100.558,63 |




Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

| | | | |
|---|---|---|---|
| Setembro | R$ 90.683,41 | R$ 99.739,46 | R$ 99.472,82 |
| Outubro | R$ 91.291,46 | R$ 101.992,98 | R$ 101.767,57 |
| Novembro | R$ 102.799,70 | R$ 112.132,77 | R$ 112.313,93 |
| Dezembro | R$ 109.399,66 | R$ 137.945,23 | R$ 138.585,70 |
| **TOTAL** | **R$ 1.280.900,68** | **R$ 1.280.900,68** | **R$ 1.280.900,68** |

- O valor da despesa empenhada encontra-se maior em alguns meses, devido a assinatura de contratos que são lançados na contabilidade pelos seus valores globais, obedecendo os dispositivos legais que versam sobre o assunto.

**4 – Restos a pagar Inscritos e Pagos no Exercício:**

| Saldo Anterior 2018 | Inscrição | Baixa | Anulação | Saldo |
|---|---|---|---|---|
| R$ 280,00 | R$ 0,00 | R$ 280,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

- Observa-se que a Câmara no exercício de 2019, quitou todos os saldos de restos a pagar advindos de 2018, em tempo hábil, antes do fechamento do primeiro semestre de 2019.

5

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 530 | Página 21 de 30 | Terça-feira, 04 de fevereiro de 2020 - Departamento de Comunicação




## II – GESTÃO DE PESSOAL

**1- Quadro de Subsídios e das Remunerações dos Cargos e Empregos Públicos referente ao 2º semestre do exercício de 2019, conforme o artigo 39, Parágrafo 6 da Constituição Federal.**

| Espécie | Denominação | Tipo | Qt. Cargos providos | Qt. Cargos Vagos | SALÁRIO BASE R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| CARGO | SERVENTE | EFETIVO | 1 | | 1.006,00 |
| CARGO | RECEPCIONISTA | EFETIVO | 1 | | 1.006,00 |
| CARGO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | EFETIVO | 1 | | 1.017,36 |
| CARGO | TESOUREIRO | EFETIVO | 1 | | 1.581,75 |
| CARGO | ASSISTENTE TECNICO LEGISLATIVO | EFETIVO | 1 | | 1.581,75 |
| CARGO | CONTADOR | EFETIVO | 1 | | 2.547,49 |
| CARGO | DIRETOR GERAL ADMINISTRATIVO | COMISSÃO | 1 | | 3.775,99 |
| CARGO | PROCURADOR JURÍDICO | TEMPORÁRIO | 1 | | 5.609,27 |
| FUNÇÃO | VEREADOR | - | 10 | | 4.500,00 |
| FUNÇÃO | PRESIDENTE | - | 1 | | 5.850,00 |

- A Câmara está dando total publicidade no Quadro de Subsídios e das Remunerações dos Cargos e Empregos Públicos, conforme o artigo 39, Parágrafo 6 da Constituição Federal, publicando o mesmo no Diário Oficial do Município, bem como dando transparência no site oficial do Poder Legislativo.

**2- Quantidade de Servidores no fechamento da Folha de Pagamento - 1º Semestre/2019:**

| | |
|---|---|
| Quantidade de servidores efetivos trabalhando | 06 |
| Quantidade se servidores trabalhando por contrato temporário | 01 |
| Quantidade de servidores afastados p/ tratar de assuntos particulares | 00 |
| Quantidade de servidores de licença maternidade | 00 |
| Quantidade de servidores afastados por auxilio doença | 01 |
| Quantidade de servidores afastados por acidente de trabalho | 00 |
| Quantidade de servidores exonerados | 00 |
| **TOTAL** | **08** |

- As concessões de férias estão sendo controladas pelo Setor Competente, evitando acúmulos de períodos aquisitivos de férias entre os servidores;
- As contribuições previdenciárias (patronal e dos servidores) estão sendo recolhidas e pagas em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno.




Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

- Pode - se observar que ainda na Folha de Pagamento do Subsídio dos Vereadores neste 2º semestre de 2019, havia o afastamento para Licença Maternidade da vereadora Elaine Cristina Barbosa, no período de 01/05/2019 a 28/08/2019, exatos os 120 dias permitidos por lei. Muito embora, ter observado um aumento na Folha de Pagamento uma vez que, referida licença permitiu a posse do vereador suplente - José Carlos Cristino da Silva, durante este período de afastamento, tais observações não influenciam os limites constitucionais para gastos com folha de pagamento, pois todos os pagamentos realizados a vereadora foram devidamente deduzidos nas guias pagas ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, neste período.

**3 - Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000 – (70% gastos com folha de pagamento):**

| | |
|---|---|
| Repasse Total da Prefeitura - 2º semestre 2019 | R$ 1.560.000,00 |
| Despesas com inativos e pensionistas | R$ 0,00 |
| Despesas com folha de pagamento - 2º semestre 2019 | R$ 927.293,25 |
| **Despesas com folha/ transferências realizadas** | **59,44%** |
| Limite Constitucional permitido | 70,00% |

- O montante gasto com a folha de pagamento no 2º semestre de 2019 corresponde a 59,44%, estando abaixo dos 70% permitidos legalmente.

**4 - Relatório de Gestão Fiscal - Atendimento a LRF 101/2000:**

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 66.111.780,10 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL | 1.123.399,72 | **1,70** |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 3.966.706,81 | 6,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL 95% (parágrafo único do art.22 da LRF) | 3.768.371,47 | 5,70 |

- Em observância a Lei complementar 101/2000, art. 22, o percentual gasto com o pessoal no 3º quadrimestre de 2019 foi de **1,70%**, estando abaixo do limite permitido que é de 6,00%.

7

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 530 | Página 23 de 30 | Terça-feira, 04 de fevereiro de 2020 - Departamento de Comunicação




## III - GESTÃO DE COMPRAS

**1 - Resumo das Atividades Realizadas**

- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) é informatizado;
- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços);
- São realizadas no mínimo 03 cotações de orçamentos para aquisições de mercadorias ou prestação de serviços;
- Despesas com o veículo, energia elétrica, telefonia, correios, estão registradas neste relatório em colunas específicas, no ítem VII - DIVERSOS;
- Todas as despesas da Câmara encontram-se, devidamente publicadas no Portal de Transparência no site oficial do Poder Legislativo.

| | Valor Empenhado no Período | Valor Liquidado no Período | Valor Pago no Período |
|---|---|---|---|
| Material Consumo | R$ 8.298,25 | R$ 8.632,46 | R$ 8.974,58 |

| | Valor Empenhado no Período | Valor Liquidado no Período | Valor Pago no Período |
|---|---|---|---|
| Material Permanente | R$ 689,00 | R$ 1.333,37 | R$ 1.333,37 |

| | Valor Empenhado no Período | Valor Liquidado Período | Valor Pago no Período |
|---|---|---|---|
| Outros Serviços De Terceiros Pessoa Física e Jurídica | R$ 1.758,53 | R$ 37.852,49 | R$ 38.214,96 |

| | Valor Empenhado no Período | Valor Liquidado Período | Valor Pago no Período |
|---|---|---|---|
| Serviços de Tecnologia da Informação | R$ 6.580,97 | R$ 24.989,06 | R$ 24.989,06 |




Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

**Câmara Municipal de Altinópolis/SP**

Rua Cel. Honório Palma, 435 - CEP 14.350-000 - Fone (16) 3665-7500 - www.camaradealtinopolis.sp.gov.br


## IV – GESTÃO DO PATRIMÔNIO

**1 – Conferência do Balancete Patrimonial:**

Resumo das Atividades Realizadas:

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável;
- O inventario físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores.
- A Câmara não realiza a depreciação dos bens patrimoniais.

9

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 530 | Página 25 de 30 | Terça-feira, 04 de fevereiro de 2020 - Departamento de Comunicação




## V – GESTÃO DE CONTRATOS

**1 – Resumo das Atividades Realizadas:**

- A Comissão de Licitação para o exercício de 2019 não foi instituída neste exercício, tendo em vista que, não teve nenhum processo licitatório neste ano.

- Todos os contratos foram analisados e contemplam processos administrativos numerados e que são elaborados de acordo com a Lei 8.666/93.

| Nº CONTRATO | CONTRATADA | OBJETO RESUMIDO | VALOR EMPENHADO ANUAL | VALOR PAGO 2º SEMESTRE 2019 |
|---|---|---|---|---|
| 001/2019 | Hospital de Misericórdia | Aluguel do imóvel onde está instalada a Câmara. | R$ 36.000,00 | R$ 18.000,00 |
| 002/2019 | SINO Assessoria e Consultoria Ltda | Serviços de hospedagem e desenvolvimento de site, Sistema de Ouvidoria e Sistema de Gestão de Proc. Legislativo. | R$ 14.350,00 | R$ 8.050,00 |
| 003/2019 | Contábil Staff | Serviços contábeis em substituição da contadora em férias. | R$ 2.000,00 | R$ 0,00 |
| 004/2019 | SKYNET Telecomunicações EIRELLI | Serviços de internet de fibra óptica. | R$ 1.025,63 | R$ 516,23 |
| 005/2019 | Algar Telecom | Serviços de telefonia móvel | R$ 2.608,05 | R$ 1.144,76 |
| 006/2019 | M.C. Point Relógios Industriais Ltda | Fornecimento de software para relógio de ponto dos servidores. | R$ 860,00 | R$ 0,00 |
| 007/2018 | Fiorilli Software Ltda | Locação de software de contabilidade e folha de pagamento | R$ 17.220,24 | R$ 8.790,24 |
| 007/2017 | Algar Telecom | Serviços de telefonia fixa digital e internet link | R$ 12.237,12 | R$ 6.177,83 |
| 008/2017 | Correios | Serviços Postais | R$ 824,02 | R$ 376,69 |
| 009/2017 | Caixa Econ. Federal | Serviços de tarifas bancárias em conta corrente. | R$ 555,50 | R$ 262,00 |
| 008/2016 | Verocheque Refeições Ltda | Administração/ gerenciamento do vale alimentação dos servidores da Câmara. | R$ 24.570,00 | R$ 11.970,00 |




Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 530 | Página 26 de 30 | Terça-feira, 04 de fevereiro de 2020 - Departamento de Comunicação




## VI – GESTÃO CONTÁBIL E TESOURARIA

**1 – Resumo das Atividades Realizadas:**

✓ Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;

✓ A emissão do Relatório de Gestão Fiscal é tempestiva, documentação comprobatória está correta;

✓ Os documentos da despesa são arquivados e separados processualmente;

✓ É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;

✓ A Câmara Municipal de Altinópolis se encontra apta a atender as normas de contabilidade pública exigidas pelo TCE/SP;

✓ Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, através de cheques, depósitos bancários, e pagamentos online via INTERNET BANKING da conta corrente do órgão;

✓ Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;

✓ Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados;

✓ Existe controle dos cheques emitidos e cancelados, são feitos em formulário continuo e arquivados as cópias em ordem numérica;

✓ Antes de se pagar o empenho é conferido a sua liquidação e autorização para pagamento;

✓ É confeccionada a conciliação bancaria e analisada pelo controle interno mensalmente.




Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

## Câmara Municipal de Altinópolis/SP

Rua Cel. Honório Palma, 435 - CEP 14.350-000 - Fone (16) 3665-7500 - www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

### VII - DIVERSOS

**1 – Publicações de Atos Oficiais (2º Semestre):**

| Valor Pago | Publicações Oficiais |
|---|---|
| R$ 0,00 | As publicações oficiais estão sendo publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como no site oficial do Poder Legislativo, não onerando a Câmara com este tipo de despesa. |

**2– Despesas com Correios (2º Semestre)**

| Valor Pago | Tipo de Serviços |
|---|---|
| R$ 376,69 | Postagens de correspondências |

**3 – Despesas Energia Elétrica (2º Semestre):**

| Valor Pago | Tipo de Serviços |
|---|---|
| R$ 3.197,96 | Fornecimento de Energia Elétrica para o Prédio onde está instalado o Poder Legislativo |

**4 – Despesas com Veículo Oficial (2º Semestre):**

| Valor Pago | Descrição |
|---|---|
| R$ 1.200,73 | Combustível |
| R$ 296,10 | Peças – Troca de óleo |
| R$ 0,00 | Serviços de Mão de Obra |
| **R$ 1.496,83** | **Total de Gastos** |

**5 – Despesas com Telefonia e Internet (2º Semestre):**

| Valor Pago | Tipo de Serviços |
|---|---|
| R$ 7.322,59 | Telefonia fixa digital, telefonia móvel (4 aparelhos), internet Banda Larga 10MG e internet Link – IP Dedicado 1MG. |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

**6 – Despesas com viagens (2º Semestre):**

| Valor Adiantado | Valor Devolvido | Valor Prestado Contas |
|---|---|---|
| R$ 3.681,60 | R$ 1.673,51 | R$ 2.008,09 |

- Todos os empenhos de adiantamento estão com a devida prestação de contas anexadas, bem como a análise técnica realizada por este controle interno, em cada empenho. Importante registrar que, na ocorrência de despesas com viagens/ adiantamentos realizados pelos responsáveis pelo Controle Interno, a verificação da regularidade é realizada pelo Diretor Geral Administrativo.

**7 – Cumprimento do Calendário AUDESP 2018, conforme Comunicado GP 38/2016 do TCE/SP**

- Todos os documentos solicitados via AUDESP, referentes ao 2º semestre de 2019 foram entregues dentro dos prazos estabelecidos pelo Calendário Anual, conforme Comunicado acima.

**8 – GF 36 – Despesa com Pessoal (último ano de mandato/ eleitoral)**

- Foi emitido um alerta pela fiscalização do Sistema AUDESP, que a Câmara no período 09/2019, teve um acréscimo em relação ao percentual da despesa com pessoal apurado em junho, devendo o Poder em questão, observar a vedação contida no parágrafo único dos arts. 21 e 22 Lei de Responsabilidade Fiscal. Todavia, este Controle Interno, analisando as folhas de pagamento do referido período (09/2019), notou que foram gastos com pessoal em setembro o valor de R$ 88.764,96, valor este, bem menor em comparação com o mês de junho que foi de R$ 90.575,04, sendo este o mês referência estabelecido pela Lei de

13

Responsabilidade Fiscal. Assim sendo, não foi emitido por este Controle Interno nenhuma notificação ao Presidente, haja vista, que tal percentual aumentou devido à queda da Receita Corrente Líquida do Município no mês de setembro de 2019, o que ocasionou a emissão deste alerta. Cabe ainda informar, que nos meses seguintes não ocorreram mais emissões de novas notificações pelo TCE/SP, permanecendo sempre abaixo do percentual legal permitido.

**9 – Recomendações nas contas do Poder Legislativo pelo TCE/SP quanto a acessibilidade em órgãos públicos:**

- Cabe ressaltar que na fiscalização in loco, realizada pelo TCE/SP nas contas de 2018 deste Poder Legislativo, foi apontado desatendimento às Leis nºs 13.146/2015, 10.048/2000 e 10.098/2000, bem como o Decreto Federal nº 5.296/2004, ante à falta de quaisquer aparatos de acessibilidade no prédio da Câmara Municipal.

**Câmara Municipal de Altinópolis/SP**

Rua Cel. Honório Palma, 435 - CEP 14.350-000 - Fone (16) 3665-7500 - www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

**PARECER GERAL**

Baseada nas considerações acima, os membros do Controle Interno concluem que as atividades da Câmara Municipal de Altinópolis, neste 2º semestre de 2019, estão em conformidade com as exigências legais, e emite avisos para que sejam tomadas providências necessárias quanto ao assunto:

- Cientificar a presidente atual, para tomada de providencias quanto ao apontamento pelo TCE/SP, referente as contas de 2018, no que se refere a falta de acessibilidade no prédio do Poder Legislativo, haja vista que, o exercício de 2019 já encerrou e não havia tempo hábil ao presidente para que medidas fossem tomadas para sanar o assunto.

Altinópolis, 31 de janeiro de 2020.

**ALINE FARIA DE OLIVEIRA**
Membro do Controle Interno

**MARYELLE SANTOS BARBIERI**
Membro do Controle Interno

15